

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 23/SUB-IQ/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2021/0002784-8

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA (DDR)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/SG/COBES/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2022, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeita, **Sra. SILVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede na Av; Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais, Senhora ANDRESSA SIMONE M. DE OLIVEIRA, Gerente Sênior, portadora do R.G. nº 30.791.092, inscrita no CPF sob nº 822.144.090-68 e Senhor ALEX EDUARDO FREITAS, Gerente, portador do R.G. nº 21.993.730 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 070.661.598-02, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2021/0002784-8, sob nº 076092500, Publicado no DOC de 22/12/2022, página 64, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 – O Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2022, para utilização nas mesmas condições pactuadas no Termo de Contrato.

1.2 – O reajuste pleiteado será tratado posteriormente.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DOTAÇÃO**

2.1 – O valor mensal estimado da prorrogação será de R\$ 258,96 (duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 3.107,52 (três mil cento e sete reais e cinquenta e dois centavos), onerando, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 67.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 118.953/2022, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), devendo o remanescente onerar recursos do exercício de 2023, na mesma dotação.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinados, juntamente com as testemunhas abaixo.

**SILVIA REGINA DE ALMEIDA
SUBPREFEITA DE ITAQUERA
CONTRATANTE**

Signed by
Andressa Simone Mertins De Oliveira
A. Por: ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CPF: 822.144.090-68

ANDRESSA SIMONE M. DE OLIVEIRA

Signed by
Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02

ALEX EDUARDO FREITAS

**TELEFÔNICA BRASIL S/A
REPRESENTANTES LEGAIS
CONTRATADA**

Testemunhas:

1).....
Crisiane Vicentina Pereira Santos

2).....
Euca Helder Fonseca

CPF 614.906.5

